



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 874/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 783/2017-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - GIBA
Processo administrativo nº 9.557/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - GIBA**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Valor total despendido com a compra de medicamentos durante o ano de 2016 e do primeiro trimestre de 2017, mês a mês, em decorrência de determinações judiciais.

Quanto este valor representa sobre o total do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto isto compromete a execução dos demais programas da área de saúde.

Resposta: Encaminho, na forma de anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil, ressaltando a importância na busca de um atendimento de excelência para a população valinhense na área da saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA –
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br

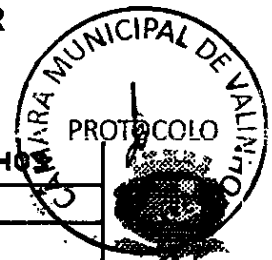
Nº PROTOCOLO
01247/2017

Data/Hora Protocolo: 13/06/2017 12:49

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 783/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca dos gastos da Secretaria Municipal de Saúde, com compra de medicamentos, mês a mês, em virtude de determinações judiciais.





**PREFEITURA DE
VALINHOS**



C.I. nº 134/2017 – DGI / SS

Valinhos, 02 de junho de 2017.

PARA: Secretaria da Saúde

DE: Departamento de Gerenciamento Interno/SS

REF.: Requerimento Vereador

Em atendimento a CI nº 969/17-DTL/SAJI de 29 de Maio de 2017, que porta o requerimento de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA de número 783/17 de 15 de Maio de 2017, vimos informar o que segue na ordem dos questionamentos:

- 1) Os valores totais das compras de medicamentos em decorrência de determinações judiciais foram os seguintes:
Ano de 2016 R\$ 3.163.439,19
Ano de 2017 R\$ 113.460,21
- 2) Conforme indicadores de saúde em 2016 apontados pelo SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) correspondem a 4,66%
- 3) Entendemos que esses medicamentos não comprometem a execução dos demais programas por se tratar de insumo especial e ser escopo de atuação para promoção, proteção e recuperação da saúde. O que ocorre que é a Constituição prevê que o atendimento à saúde é um direito do cidadão e o seu cumprimento um dever do estado, mas esse cumprimento sempre recai sobre o município. Poucas vezes são acionados os órgãos estadual ou federal.

Informamos que estamos em fase final de homologação ao certame licitatório nº 03/2017 na modalidade de concorrência no valor de R\$ 1.743.399,39 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil Reais, trezentos e noventa e nove Reais e trinta e nove centavos) para atendimento da demanda dos mandados judiciais correntes.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

Jorge Luiz De Lucca
Departamento Gerenciamento Interno
Diretor

RECEBEMOS EM

02/06/2017

Juliani